

DATA DA LEITURA:	07/11/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP			
CÓDIGO	ID.13740	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	SEI Nº 29921/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/189			
ABERTURA	14/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	09:30	VALIDA PROP.	90 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 2 HORAS			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.jundiai.sp.gov.br			
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
8.3.1.9.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
8.3.1.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X	7.6. / 9.1.	AMOSTRAS	PODERÁ	
8.3.2.5.	FGTS	X	8.2.1. d)	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X	
8.3.2.2.	INSS	X	8.2.1. d)	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	X	
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X	TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
8.3.2.3.	CERT. ESTADUAL	X	TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR	
8.3.2.3.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	
8.3.2.3.	CERT. MUNICIPAL	X	8.2.1. c) / 8.2.2	REGISTRO MATERIAL	X	
	CERTIDÃO IPTU			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
X	CIM	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		PROTOCOLO ()		
8.3.2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	TR	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DIGITOS	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
	BALANÇO					
	CERT. CONTADOR CRC					
8.3.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		6.1.11.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X	
8.2.1. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	TR 4.1.	Para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade.	PROPOSTA	
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA		
X	AFE COMUM - ANVISA	X	7.3.1.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
X	AFE COMUM - DOU	X	TR 9.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 867.358,86	X	
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	TR. 3.2.5	Para os itens, 01 - Vitamina do Complexo B e 06 - Cetoconazol 20mg/g, creme, tubo 30g, será aceita exclusivamente proposta de medicamento que possua registro na ANVISA ou esteja notificado conforme a RDC nº 576, de 11 de novembro de 2021, ou atualização. Fica vedada a apresentação do item na forma de suplemento alimentar.	PROPOSTA	
X	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO		
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP	X	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
8.2.1. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		PRE ÂMBULO: A proposta deverá ser informada com 4 casas decimais. 4.1.4. As demais condições comerciais da proposta, como descrição do objeto, quantidade, unidade de fornecimento, local de entrega, prazo de entrega e garantia mínima, quando estabelecidas em Anexo que integra o presente Edital, serão tacitamente aceitas pela licitante, no ato de envio de sua proposta comercial. 4.4. Todas as especificações do objeto contidas neste Edital vinculam o licitante. 8.1.1. A proposta deverá ser preenchida no campo próprio do sistema com o VALOR UNITÁRIO.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		PRE ÂMBULO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO por ITEM. 7.3.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%		
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		7.1.3. O Pregoeiro fará a convocação, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, no sistema, para envio da proposta adequada e, se necessário, de documentos complementares. 8.1.2. Será concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas úteis a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no item 8.3. deste Edital. 8.2.1.2. Deverão ser inseridos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanhão máximoo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados com a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos. 8.2.2.1. Ao término da sessão de lances, após a convocação do pregoeiro, no prazo de 02 (duas) horas, anexar em campo específico do sistema (Docs. Complementares/Diligências), o Registro no Ministério da Saúde ou documento equivalente que comprove a conformidade com o disposto no item 3.2.5 deste anexo.		
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F	
	CADFOR			DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR		
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
8.4.2	SICAF	X		DEC. DE REQ. DE HAB.		
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAIMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		4.3/TR 8.2.1	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	
8.7.1. c) CONSULTA	Relação de Apenados - TCE/SP		X	DADOS DA EMPRESA	X	
8.7.1. a) CONSULTA	CERTIDAO DO CEIS					
8.7.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDAO DO TCU			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			3.1.3. As licitantes deverão possuir objeto social compatível com o objeto da licitação, sob pena de desclassificação. 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. Contiver vícios insanáveis; 7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Anexo; 7.5.3. Apresentar preços ineqüáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Jundiaí; 7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostraria das especificações previstas neste Edital e do Termo de Referência.		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO			3.1.1.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48, da Lei Complementar n 123/06, a licitação será destinada exclusivamente à participação de beneficiários cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
	BOMBEIROS					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		Pregoeiro (a): GIULIA FERNANDES ITALIANI		